MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1.		O prese	ente Termo	o de Adesão	refere-se a	o Acordo Corpoi	rativo nº 8/2	2020, firmad	lo entre a
União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta, doravante denominada SGD/MGI, e do									
outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda., pessoa									
jurídica	de	direito	privado,	doravante	designada	simplesmente	Microsoft,	conforme	processo
administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.									

2. Considerando que:

- 2.1. A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação SISP, do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- 2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo FUNPRESP-EXE, acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.4. A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.
- 3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.
- 4. A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo № 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI	Microsoft	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRESP-EXE	
	Documento assinado		
Documento assinado	eletronicamente	Documento assinado	
eletronicamente	ALESSANDRA KARINE	eletronicamente	
ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS	FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL	CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO	
Secretário de Governo Digital	Vice-Presidente de Setor Público Microsoft	Diretor de Administração	



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, **Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 46244872 e o código CRC 7023A1CO.

Referência: Processo nº 19974.101411/2020-94.

SEI nº 46244872